

ANEXO X - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ENTIDADE			
Nome da Entidade		C.N.P.J	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana		08.440.478/0001-44	
Endereço: Rua Sorocaba, nº 31 e 32, quadra 34			
Cidade	U.F.	C.E.P.	Estado
VIANA	E.S	29135-372	E.S.
DDD/Telefone (27) 3344-3291		Celular (27) 99793-1431	
Site			
E-mail			
apaedeviana@hotmail.com			
1.2 - DADOS BANCÁRIOS			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nº 27.82991-0	Banestes	0635	Marcílio de Noronha-ES
1.3 - DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
Nome Completo			
BRAZ ANTONIO DA SILVA			
Nº. CPF		Nº. RG/Orgão Expedidor	
073.995.39740		1168306-SPTC-ES	
CI/Orgão Expedidor		Cargo	Matrícula
1168306-SPTC-ES		Presidente	
Endereço (rua, avenida, número, complemento, bairro)			
Rua São Caetano 43, Marcílio de Noronha Viana,			
Cidade	U.F.	C.E.P.	Estado
VIANA	E.S.	29135-416	E.S.
E-MAIL		Telefone	Celular
apaedeviana@hotmail.com		(27) 3344-3291	(27) 99917-1087
Cargo		Eleito em	Vencimento do Mandato
Presidente		01/01/2017	31/12/2019



1.4 - DA DIRETORIA	
Nome Completo IZAMARA CARDOSO MACHADO	Cargo Vice Presidente
Nome Completo SHEILA SCHOROEPPER	Cargo 1ª DIRETORA FINANCEIRA
Nome Completo ZULEIKA PAGIO	Cargo 1ª DIRETORA SECRETÁRIA
Nome Completo KELLEN CRISTINA SILVA DOS REIS	Cargo 2ª DIRETORA SECRETÁRIA
Nome Completo VANUZA ANGELA TEIXEIRA DE ASSIS	Cargo DIRETORA DE PATRIMONIO
Nome Completo DALIANY DOS SANTOS MENDONÇA	Cargo DIRETORA SOCIAL
1.5 - DO CORPO TÉCNICO	
Nome Completo	Cargo
Nome Completo	Cargo
Nome Completo	Cargo
1.6 - DO CONSELHO FISCAL	
Nome Completo SARA MILCA NAIGEL FERREIRA	Cargo Conselheira Fiscal
Nome Completo IRANILDES FERNANDES LIMA	Cargo Conselheira Fiscal
Nome Completo CRISTIANE LUGÃO	Cargo Conselheira Fiscal



2 - OUTROS PARTICÍPES (Preencher dados dos partícipes quando o projeto for desenvolvido em rede)

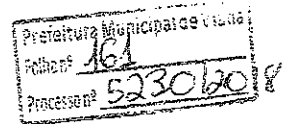
2.1 - DA ENTIDADE			
Nome da Entidade (Não se aplica)		C.N.P.J	
Endereço (rua, avenida, número, complemento, bairro)			
Cidade	U.F.	C.E.P.	Estado
DDD/Telefone			Celular
Site			
E-mail			
2.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
Nome Completo			
Nº. CPF		Nº. RG/Órgão Expedidor	
CI/Órgão Expedidor		Cargo	Matrícula
Endereço (rua, avenida, número, complemento, bairro)			
Cidade	U.F.	C.E.P.	Estado
E-MAIL		Telefone	Celular
Cargo		Eleito em	Vencimento do Mandato
Presidente			
2.3 - DA DIRETORIA			
Nome Completo		Cargo	
Nome Completo		Cargo	
Nome Completo		Cargo	
2.4 - DO CORPO TÉCNICO			
Nome Completo		Cargo	
Nome Completo		Cargo	
Nome Completo		Cargo	



2.5 - DO CONSELHO FISCAL	
Nome Completo	Cargo
Nome Completo	Cargo
Nome Completo	Cargo

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Termo de fomento para o serviço de atendimento das pessoas com deficiência em seus ciclos de vida e acompanhamento sócioassistencial realizado pela APAE de Viana.	26 de julho/2018	25 de junho/2019
3.2 - Objetivo Geral O objetivo geral do projeto visa à manutenção de equipe sócioassistencial que atua na APAE de Viana, garantindo a continuidade aos trabalhos realizados, além de garantir a qualidade dos atendimentos a 147 pessoas com deficiência intelectual, múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento-TGD e Transtorno do Espectro de Autismo-TEA, juntamente com seus familiares em situação de vulnerabilidade social, bem como, a inclusão e participação na sociedade.		
3.3 - Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">- Propiciar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;- Aumentar a autonomia dos sujeitos;- Promover o acesso aos direitos;- Possibilitar a emancipação, protagonismo, inclusão social, conquista e resgate da cidadania;- Contribuir para a qualidade de vida dos atendidos por esta instituição (familiares e usuários).		
3.4 - Justificativa <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Viana - ES é uma instituição civil, beneficente, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo foro e sede no município de Viana/ES. Fundada no dia 29 de abril de 2006, na cidade de Viana. Tem por Missão "promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária". Desde o ano de 2010 a APAE de Viana realiza atendimento aos munícipes vianenses, através de convênio realizado com a extinta SEMARC.</p> <p>O objetivo geral e fundamental da Assistência Social da APAE de Viana é prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Todas as atividades são realizadas pelos profissionais de Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional e Motorista. E hoje necessitamos através desta parceria aumentar o número de funcionários com profissionais nas áreas de Auxiliar de Administração e Oficineiro, cujo objetivo é melhorar o atendimento oferecido ao público atendido. A LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania, sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade. Dessa forma, esperamos do referido projeto, a provisão básica das necessidades humanas, com o objetivo de proporcionar um atendimento eficaz às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, autismo e seus familiares.</p>		



A indicação do SUAS é de que as ações socioassistenciais de proteção social básica sejam realizadas, prioritariamente, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), mas entidades como APAE's podem se tornar parceiras na realização dessas ações. Sendo assim, a APAE de Viana - ES em consonância com o artigo 1º da LOAS, "a assistência social, é direito do cidadão, é dever do Estado, é Política de Seguridade Social não-contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas", executa os serviços de proteção social básica, prevenindo as situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinados às pessoas com necessidades especiais e suas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos.

O perfil do público da APAE é de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla, TGD e autismo - na faixa etária de zero mês em diante - e suas famílias, onde identificamos que muitos dos usuários recebem como fonte de renda o Benefício de Prestação Continuada-BPC/Loas, tem baixa escolaridade, e residem muitas vezes em casa alugadas. Atualmente são atendidos 147 usuários e seus familiares e são ofertados serviços diversos, a saber: acolhimento, atendimento em grupo - mães e jovens, orientação aos familiares, visitas domiciliares, realização de palestras socioeducativas, elaboração de relatórios e pareceres, inserção das famílias em programas, benefícios.... referência e contrarreferência, entre outros.

Para a operacionalização do presente plano de trabalho, a instituição utilizará os profissionais contratados a partir do recurso levantado a partir desta parceria.

Após a análise, aprovação e publicação da mesma, a instituição realizará as melhorias salariais com base no SENALBA e a contratação/manutenção da equipe proposta no demonstrativo de despesas (anexo). O que justifica o aumento do valor da parceria.

Afirmando que esta é uma parceria positiva e sendo assim, justifica-se que seja firmado este termo de fomento, a fim de dar continuidade ao trabalho que já é realizado com maestria e porque não dizer cuidado e zelo.

3.5 - Público Alvo/Beneficiários

Crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento-TGD e Transtorno do Espectro do Autismo-TEA, bem como seus familiares.

3.6 - Área de Abrangência:

Atender a 147 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TGD, residentes no município de Viana/ES

3.7 - Metodologia

A metodologia de trabalho é através de atendimento individualizado e/ ou grupos de atendimentos distribuídos por suas habilidades como: Oficina de culinária, Grupo de música, Grupo de Autodefensores, Grupo de mães e oficina de artesanato. Cada grupo trabalha habilidades cognitivas e psicossociais para desenvolvimento da autonomia e fortalecer vínculos familiares e sociais com discursões sobre os direitos já garantidos em Lei.

Com base no exposto acima, segue as atribuições da equipe socioassistencial:

Psicólogo:

No exercício profissional, o psicólogo deve pautar-se em referenciais teóricos, técnicos e éticos. Para tanto, é fundamental manter-se informado e atualizado em nível teórico/técnico, acompanhando as resoluções que norteiam o exercício. É fundamental a atenção acerca do significado social da profissão e da direção da intervenção da Psicologia na sociedade, apontando para novos dispositivos que rompam com o privativo da clínica, mas não com a formação da Psicologia, que traz, em sua essência, referenciais teórico-técnicos de valorização do outro, aspectos de intervenção e escuta comprometida com o processo de superação e de promoção da pessoa.

Apontam-se, a seguir, alguns objetivos da atuação do psicólogo compondo a equipe socioassistencial:

- Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica;

- Facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos;
 - Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;
 - Compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio-comunitária e familiar;
 - Colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território de abrangência da APAE;
 - No atendimento, desenvolver as ações de:
 - Acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contrarreferenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência da APAE, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades;
 - Por meio das ações, promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários;
 - Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede;
 - Participar da implementação, elaboração e execução dos projetos de trabalho;
 - Contribuir na elaboração, socialização, execução, no acompanhamento e na avaliação do plano de trabalho de seu setor de atuação, garantindo a integralidade das ações;
 - Contribuir na educação permanente dos profissionais da Assistência Social;
 - Fomentar a existência de espaços de formação permanente, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas.
- Do Assistente Social e coordenador de Assistência Social:**
- O Serviço Social na atenção básica tem por finalidade acompanhar as famílias, realizar as articulações com a rede socioassistencial presente no seu território de abrangência, bem como realizar os encaminhamentos necessários a esta rede. O Serviço Social deve atuar juntamente a outros profissionais, compondo uma equipe multiprofissional e interdisciplinar. Este profissional além de realizar as funções de Assistente Social, acumulará a função de coordenador de Assistência Social.
- Segue as ações a serem realizadas por este profissional na APAE de Viana:
- Coordenar e representar o setor de Assistência Social da instituição;
 - Acompanhar o desenvolvimento e propor atividades para o setor;
 - Realizar entrevista de novos profissionais a serem admitidos;
 - Participar do plano de ação anual dos setores (psicologia e terapia ocupacional);
 - Realizar reuniões, de natureza diversa, com os profissionais do setor Assistência Social da instituição;



- Realizar relatório mensal das atividades realizadas pelos profissionais mantidos com a parceria com a secretaria municipal de Assistência Social;
 - Participar de reuniões com outros setores da instituição – Saúde, Educação;
 - Acolhida: realizada através de entrevista de orientação e apoio sócio-familiar; através de atendimento presencial junto à equipe do serviço.
 - Escuta: primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.
 - Informação, comunicação e defesa de direitos: divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos. (Realizado através do Projeto Dedo de Prosa ou grupos juntamente à psicologia)
 - Articulação da rede de serviços socioassistenciais: Participação em reuniões de rede, estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.
 - Participar do processo de alta e desligamento, realizando diagnóstico, avaliação, reavaliações;
 - Realizar estudos de casos em parceria com outros membros da equipe (Psicóloga e Terapeuta Ocupacional);
 - Fazer levantamento e Avaliação Socioeconômica por meio de entrevistas e visitas domiciliares e outras técnicas / Acompanhamento e Encaminhamento;
 - Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais: Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;
 - Referência e Contrarreferência: Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados ao CRAS e CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas;
 - Agendamento de reuniões com os pais: Realizar: Apoio, Orientação e Acompanhamento das Famílias;
 - Operacionalizar o Convênio com a Ceturb-GV: Programa Facilitar (Passe Livre Municipal);
 - Encaminhar usuários para consultas com especialistas (Psiquiatra, Dentista, Neurologista);
 - Elaboração de relatórios e prontuários da Assistência Social;
 - Participar de formação continuada em conjunto com a equipe técnica;
 - Representar a Instituição nos conselhos Municipais de Assistência Social (COMASVI, COMDICA VI, COMDIPEDEVI e CONSEAVI) quando houver assento no referido;
 - Supervisionar estagiário de Serviço Social;
 - Nos casos de suspeitas, denúncias de maus tratos e violação de direitos, a Assistente Social, manterá contato com representantes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, para acompanhamento e intervenção, com vistas a garantir os direitos dos atendidos.
- Do Terapeuta ocupacional:**
Segue atuação do terapeuta ocupacional compondo a equipe sócioassistencial, por faixa etária, de acordo com o que preconiza a legislação da assistência social e a ABRATO (Associação Brasileira Dos Terapeutas Ocupacionais):
- Crianças até 6 anos:
- Atuar no fortalecimento do vínculo familiar por meio da proposição de atividades grupais

- significativas para a família e seus membros e para o contexto das realidades locais, criando oportunidades para o fazer em família e para o incremento de suas relações;
- Atuar no fortalecimento do vínculo familiar por meio da proposição de atividades significativas para a criança e sua família, que favoreçam o desenvolvimento das relações de cuidado;
 - Desenvolver atividades junto à família e às crianças que possibilitem e garantam o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social das crianças, bem como o respeito ao conjunto de seus direitos;
 - Acompanhar e estimular a criança em seu processo de desenvolvimento, respeitando a cultura e os modos de vida predominantes;
 - Avaliar, realizar e acompanhar encaminhamentos para outros serviços que oferecem possibilidades de desenvolvimento das crianças, incluindo o ingresso e a frequência na escola, o convívio com outras crianças, o acesso a equipamentos de saúde, cultura, esporte e lazer da comunidade;
 - Valorizar as atividades lúdicas e as vivências de brincadeira em família e em comunidade como momentos privilegiados de fortalecimento de vínculos e de apropriação do espaço coletivo;
 - Promover a participação na vida familiar e comunitária de crianças com deficiência, mediante a identificação de necessidades e demandas individuais e familiares, atuando no sentido de remover barreiras (atitudinais e físicas) e de buscar recursos para o desenvolvimento de potencialidades e de acesso aos direitos, considerando a valorização dos conhecimentos e recursos já existentes;
 - Promover atividades que favoreçam a participação e circulação social de crianças com deficiência no território em que habitam e em diferentes espaços culturais e sociais, favorecendo a expressão criativa e as trocas sociais essenciais para lidar com preconceitos, enfrentar estigmas e os processos de exclusão social deles derivados;
 - Realizar atividades que sejam facilitadoras de trocas afetivas e sociais entre pais e filhos e entre membros da família (considerando todas as suas diferentes composições), para ampliar experiências e para facilitar a superação de conflitos;
 - Desenvolver atividades (lúdicas, jogos, teatro, expressão artística, festas, entre outros) com efetiva participação das crianças da comunidade, promovendo, ao mesmo tempo, a conscientização da cidadania;
 - Promover experiências de troca sociais na comunidade, por meio de atividades que favoreçam o reconhecimento da existência de questões comuns e a elaboração de soluções e ações partilhadas coletivamente
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:
- Realizar atividades de acordo com as necessidades e demandas de cada momento da criança/adolescente, segundo as necessidades e singularidades de idade, gênero, língua, cultura, modos de vida, para:
 - Mediar relações entre as crianças/adolescentes e a comunidade, entre elas, os técnicos e o serviço e entre os serviços e a comunidade, como facilitadoras para a leitura das necessidades e das demandas;
 - Fortalecer redes de suporte e contribuir para a construção de relações em novas redes sociais, promovendo espaços de interdependência, além do protagonismo infantil e juvenil;
 - Favorecer o fortalecimento do vínculo familiar por meio de atividades significativas para a criança e sua família, que envolvam o fazer em família e impliquem na reconstituição da história e identidade familiar;

- Promover o acesso de crianças, adolescentes e jovens aos recursos disponíveis na comunidade, tais como atividades de cultura, esporte, lazer, educação, além de festas, comemorações e diferentes formas socioculturais de expressão, que potencializem e valorizem o pertencimento e as identidades locais;
- Criar condições para a participação das crianças e adolescentes com deficiência na vida familiar, coletiva e comunitária, identificando necessidades e demandas individuais e familiares, removendo barreiras (atitudinais e físicas) nos ambientes e territórios em que participam, como também buscando recursos para o desenvolvimento de potencialidades e de acesso a direitos com a valorização dos conhecimentos e recursos já existentes;
- Realizar atividades que sejam facilitadoras de trocas afetivas e sociais entre pais e filhos, entre membros da família (considerando todas as suas diferentes composições), ampliando experiências e facilitando a superação de conflitos;
- Desenvolver atividades (lúdicas, jogos, teatro, expressão artística, festas, entre outros) com efetiva participação das crianças e adolescentes na comunidade, promovendo, ao mesmo tempo, a conscientização da cidadania, de seus direitos e deveres;
- Facilitar o acesso às experiências diversas de manifestações culturais, artísticas e expressivas, desportivas, ritualísticas, linguísticas, entre outras;
- Desenvolver iniciativas de cooperação com serviços e programas da saúde, da educação, da cultura e do esporte entre outras;
- Promover atividades em grupos de adolescentes para facilitar as trocas relacionais e auxiliar na construção de redes de apoio;
- Promover atividades que favoreçam a participação e circulação social de crianças, adolescentes e jovens com deficiência no território em que habitam e em diferentes espaços culturais e sociais, favorecendo a expressão criativa e as trocas sociais essenciais para lidar com preconceitos, enfrentar estigmas e os processos de exclusão social deles derivados;
- Auxiliar na organização da vida cotidiana e educacional de crianças e adolescentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou processos de fragilização de vínculos.

Adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas de faixa etária maior:

- Fortalecer o convívio familiar e comunitário por meio de inserção dos adolescentes em atividades da comunidade, tais como: atividades escolares, esportivas, culturais, artísticas e de lazer, valorizando os saberes do adolescente e dos modos de vida locais;
- Promover a iniciação de preparação dos adolescentes para o trabalho, a partir de grupos de conversa e discussão, atividades experimentais, grupos de construção de interesse e de trocas de saberes;
- Promover estratégias e atividades em grupos de adolescentes para facilitar as trocas relacionais e auxiliar na construção de redes de apoio;
- Construir, com os adolescentes, atividades de participação comunitária a fim de promover a conscientização da cidadania, dos deveres e direitos.
- Facilitar o acesso de adolescentes às experiências diversas de manifestações culturais, artísticas e expressivas, desportivas, ritualísticas, linguísticas, entre outras;
- Construir com os adolescentes e jovens, atividades de construção de itinerários e participação em territórios ampliados e, que se configurem como exercício do direito à cidade, particularmente nas metrópoles;

- Promover a participação na vida familiar e comunitária de adolescentes com deficiência, identificando necessidades e demandas individuais e familiares; removendo barreiras (atitudinais e físicas) nos ambientes e territórios em que participam como também buscando recursos para o desenvolvimento de potencialidades e de acesso aos direitos com a valorização dos conhecimentos e recursos já existentes;
 - Auxiliar na organização da vida cotidiana e educacional de adolescentes e jovens que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou processos de fragilização de vínculos;
 - Contribuir para a elaboração dialogada de projetos de vida singulares, promovendo as estratégias e atividades capazes de organizar a vida cotidiana, favorecer o pertencimento familiar e grupal e a adesão a um projeto de futuro;
 - Desenvolver atividades potencializadoras de práticas identitárias;
 - Favorecer a mediação de conflitos, mediante atividades grupais e comunitárias que tematizem e problematizem tais conflitos, por meio da realização e participação em atividades significativas construídas de forma dialogada;
 - Valorizar processos e atividades em que haja interdependência no fazer;
 - Potencializar a capacidade do adolescente de ser protagonista nas ações desenvolvidas na comunidade, valorizando seus conhecimentos e a realização de atividades que façam sentido para ele;
 - Promover acesso às tecnologias de comunicação, informação, de inclusão digital, enquanto ferramentas de empoderamento dos adolescentes;
 - Promover atividades que favoreçam a participação e circulação social de adolescentes com deficiência no território em que habitam e em diferentes espaços culturais e sociais, favorecendo a expressão criativa e as trocas sociais essenciais para lidar com preconceitos, enfrentar estigmas e os processos de exclusão social deles derivados.
- Vale ressaltar que no momento a APAE de Viana não apresenta público idoso em seu quadro de usuários acompanhados.

Do Auxiliar Administrativo:

1. Auxiliar no relatório de execução financeira referentes ao termo de Fomento;
2. Manter um ambiente organizado e harmonioso;
3. Manter contato com a gerencia financeiro da SEMDES;

Do Oficineiro:

- Profissional para execução qualificada e técnica de trabalhos em área artística, cultural, gastronômica e de lazer. Preferencialmente ter capacitação para trabalhos em grupo.
- Coordenar e atuar em Oficinas Terapêuticas visando a reinserção social, cidadania, trabalho e renda;
 - Trabalhar junto ao usuário na perspectiva de acolhimento, vínculo, humanização e protagonismo dos sujeitos;
 - Ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento), preparação de materiais e ferramentas de execução;
 - Capacitar para a plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis para Oficinas;
 - Trabalhar em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança na execução das tarefas do espaço físico;
 - Controle dos materiais e ferramentas;

- Orientar sobre a comercialização dos produtos artesanais (compra de materiais, cálculo de gastos/custos, elaboração do preço final e modos de comercialização);
- Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- Participar de reuniões de equipe;
- Elaborar relatórios e planilhas sobre suas tarefas.

Do motorista:

- Dirigir/conduzir os veículos da instituição e transportar pessoas;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários;
- Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

3.8 - Capacidade Técnica e Gerencial/Qualificação Equipe Técnica
6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Formação	Função	Carga horária semanal
Graduação em Serviço Social	Coordenadora e Assistente Social	30hs
Graduação em Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	25hs
Graduação em Psicologia	Psicóloga	30hs
Ensino médio/ CNH categoria D	Motorista	40hs
Ensino médio	Auxiliar Administrativo	40hs
Ensino médio /capacitação para a área.	Oficineiro	25hs

3.9 - Resultados/Produtos Esperados/Impactos Previstos

O resultado proposto que é ofertar atendimento socioassistencial. Sobre o impacto previsto – A partir dos atendimentos prestados através deste termo de fomento, são avanços no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; a autonomia dos sujeitos; acesso aos direitos; além de emancipação, protagonismo, inclusão social, conquista e resgate da cidadania, entre outros, contribuindo de uma forma geral para a qualidade de vida dos atendidos por esta instituição (familiares e usuários).

3.10 - Da Administração da Parceria

O responsável da parceria é o Sr. Braz Antônio da Silva, presidente da instituição. Para o acompanhamento e avaliação do referido projeto será preciso:

- Receber a referida secretaria a fim de orientar e analisar a realização das atividades.
- Apresentar a secretaria municipal de desenvolvimento social relatório mensal (parcial) dos atendimentos realizados, bem como, relatório final com fotos;
- Realizar entrevistas com os pais a fim de levantar a qualidade dos atendimentos prestados;

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Não de aplica.

5 - METAS E ETAPAS:

Metas 1:

Propiciar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Aumentar a autonomia dos sujeitos;
- Promover o acesso aos direitos;
- Possibilitar a emancipação, protagonismo, inclusão social, conquista e resgate da cidadania;
- Contribuir para a qualidade de vida dos atendidos por esta instituição (familiares e usuários).

Etapa 1 :

As Etapas do projeto na área da assistência social são realizadas simultaneamente para atender todas as metas estabelecidas, segue abaixo as ações e as atividades. Vale informar que as atividades são realizadas pelos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional).

Ações:

- Acolhida: realizada através de entrevista de orientação e apoio sócio-familiar; através de atendimento presencial junto à equipe do serviço.
- Escuta: primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.
- Informação, comunicação e defesa de direitos: divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizeram necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais: Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município;
- Participando do Processo de aita e desligamento, realizando diagnóstica, avaliação, reavaliações;
- Realizando o levantamento e Avaliações Socioeconômica por meio de entrevista e visitas domiciliares e outras técnicas/ Acompanhamento e Encaminhamento; doação de cesta de alimentos;
- Realizando estudo de casos em parcerias com outros membros da equipe (Psicóloga e Terapeuta Ocupacional);
- Orientando e encaminhando para a rede de serviços locais; CRAS e CREAS Referência e Contra referência;
- Operacionalizando o Convênio com a Ceturb-GV (Programa Facilitar);
- Encaminhar usuários para consultas com especialista (Psiquiatra, Dentista e Neurologista)
- Orientação Sócio-familiar;
- Representando a Instituição nos Conselhos de Assistência Social;
- Elaborando os relatórios e prontuários de Serviço Social;
- Orientando sobre cuidados pessoais;
- Supervisionando os estagiários de Serviço Social;

Projeto: "Dedo de Prosa" acontecendo por meio de Roda de conversa, grupos e atendimentos visando, entre outros objetivos, despertar nas famílias a importância da inclusão do usuário nas atividades diárias de casa e as comuns de nossa sociedade. Os encontros de informação, no turno matutino e no turno vespertino, com discussão de temas pertinentes ao cotidiano das famílias, proporcionando o desenvolvimento humano, o conhecimento, o convívio, o fortalecimento de vínculos e a troca de experiências. Proporcionando também o desenvolvimento da autoestima, autonomia, e inserção social, bem como a ampliação do universo informacional e cultural. A capacidade deste atendimento foi de 15 pessoas em cada turno.

b-Projeto "Oficina Culinária": acontecendo por meio de ações de autonomia dos usuários com idade superior a 17 anos, potencializando os progressos nos aspectos físico, social, emocional e intelectual, com estímulos a sua competência, aprendizagem, hábitos, atitudes e habilidades;

- Oportunizar a pessoa com deficiência a agir e a coordenar suas ações no sentido de estabelecer relações entre si e o mundo;
- Promover ações que visem o desenvolvimento da autonomia, autoconfiança e independência da pessoa com deficiência;
- Conscientizar as famílias da importância da sua participação e envolvimento no processo de formação da identidade e valorização da pessoa com deficiência como sujeito de sua própria existência;
- Informar, apoiar e orientar as famílias das pessoas com necessidades especiais na resolução dos seus problemas;
- Melhorar a qualidade de vida das pessoas envolvidas.

Orientação familiar - Roda de conversa, grupos e atendimentos visando, entre outros objetivos, despertar nas famílias a importância da inclusão do usuário nas atividades diárias de casa e as comuns de nossa sociedade.

c-Grupo de Autodefensores:

A Autodefensoria no movimento Apaeano vai se estruturando na medida em que as Apaes abrem espaços para a participação direta de seus usuários, nas reuniões da Diretoria, motivando-o a se manifestar sobre determinados assuntos de interesse dos demais colegas. Assim, o Autodefensor é o usuário da Apae eleito pelos seus companheiros, com assento e voz em todas as Assembleias e reuniões da Diretoria e com a presença garantida em todos os eventos promovidos pela entidade. O Autodefensor tem a incumbência de defender os interesses das pessoas com deficiência sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade. Como porta voz dos seus companheiros, sua participação pode fazer uma diferença positiva e ajudar os demais membros da Diretoria a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa com deficiência.

d- Grupo de música: (Arte e cultura)

O material para o desenvolvimento do grupo será baseado em letras de músicas e uso de violões. O grupo acontecerá da seguinte forma: nos encontros, a profissional escolhe a temática a ser explorada pelo grupo e, a partir do tema, são utilizadas canções para que os usuários possam interpretar suas letras; por meio de interações e diálogos, serão feitas articulações sobre a vida, o tratamento e sentimentos despertados; em outros momentos, a música será utilizada de forma mais livre e os usuários podem tocar e cantar músicas a partir de suas próprias escolhas. Serão realizadas atividades que visem possibilitar o domínio e a independência nas atividades de vida diária (AVD's) e prática (AVP's), tais como: higiene e limpeza, alimentação, vestuário e independência nas atividades práticas do cotidiano.



Presente em: 130
 Folhas: 5230/2018

c- Oficina de Artesanato:

O objetivo da oficina é o desenvolvimento das habilidades manuais e coordenação motora, oferecendo lugar concomitantemente a novas opções de fonte de renda e também permitir as pessoas a se expressarem e descobrirem as próprias aptidões. Os participantes realizarão atividades, que oportunizará espaço para desenvolver a criatividade, o autoconhecimento e a valorização de manifestações artísticas.

Meta 1	Metas e Etapas	Descrição/ Especificação		Estimativa de Custo		
Etapa 1.1		Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Pagamento de profissional: Coordenadora e Assistente Social.	30 dias	01	2.013,15	<u>3.106,76</u>	<u>34.806,32</u>
2	Pagamento de profissional: Terapeuta Ocupacional	30 dias	01	1.517,76	<u>2.391,48</u>	<u>26.782,65</u>
3	Pagamento de profissional: Psicóloga	30 dias	01	1.833,40	<u>2.847,23</u>	<u>31.894,97</u>
4	Pagamento de profissional: Motorista	30 dias	01	1.020,00	<u>1.672,77</u>	<u>18.720,60</u>
5	Pagamento de profissional: Auxiliar Administrativo	30 dias	01	1.293,36	<u>2.067,47</u>	<u>23.148,12</u>
6	Pagamento de profissional: Oficineiro	30 dias	01	570,49	<u>1.023,72</u>	<u>11.440,04</u>
TOTAL					13.109,43	145.792,70

6 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO			
CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E ETAPAS	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL



Protocolo nº 121
Processo nº 5230/2018

META 1	R\$ 13.109,43	27/06/2018	26/05/2019
ETAPA 1.1	R\$ 13.109,43		
ETAPA 1.2	-		
ETAPA 1.3	-		
ETAPA 1.4	-		
SUBTOTAL META 1 (mensal)	R\$ 13.109,43		
VALOR METAS	R\$ 146.792,70		
VALOR GLOBAL	R\$ 146.792,70		

6 - CONTRAPARTIDA ECONÔMICA/FINANCEIRA DA OSC

Especificação da contrapartida para o projeto Descrição	Recursos aplicados na contrapartida (R\$)			
	Serviço (R\$)	Pessoal (R\$)	Imóvel (R\$)	Financeiro (R\$)
	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-	-

7 - COPATROCÍNIO - OUTROS PATROCINADORES

Descrição	Recursos aplicados dos outros patrocinadores (R\$)			
	Serviço (R\$)	Pessoal (R\$)	Imóvel (R\$)	Financeiro (R\$)
	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-	-

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	Julho/18	Agosto/18	Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18
1	R\$ 29.358,54		R\$ 29.358,54		R\$ 29.358,54	
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-
TOTAL						
Meta	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19
1		R\$29.358,54	-	R\$ 29.358,54	-	-



Folha nº 172
Processo nº 5230/2018

2						
3						
TOTAL						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

3

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Viana, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Viana-ES, 18 de julho de 2018.

Braz Antônio da Silva
Presidente da APAE de Viana
CAEE Izaura Zulmira Calaes
Período 01/01/2017 - 31/12/2019
RG. 1.168306-ES CPF. 073.995.397-40

BRAZ ANTONIO DA SILVA

Presidente da APAE de Viana - ES

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado _____

Local e Data Concedente: _____